

PROJETO DE LEI Nº , DE 2022

(Do Sr. Tiririca)

Institui a realização do exame
"Teste do Olhinho" para
detecção do câncer nos olhos
em recém-nascidos e dá outras
providências

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. Será realizado o exame "Teste do Olhinho" para detecção de câncer nos olhos em recém-nascidos nas maternidades e hospitais públicos e privados, visando a detecção da neoplasia denominada Retinoblastoma.

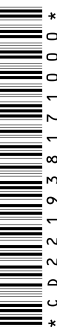
Parágrafo único: O "Teste do Olhinho" a que alude o caput deste artigo deverá ser realizado nas primeiras 72 (setenta e duas horas) após o nascimento.

Art.2º. O exame para detecção do Retinoblastoma deverá ser realizado uma vez ao ano na faixa etária entre zero e três anos de idade

Art.3º. Caso seja apontada alteração que indique a presença do Retinoblastoma, os pais devem ser avisados e a criança encaminhada para o devido tratamento.

Art.4º. As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias.

Art.5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



Justificativa

Esta proposta foi inspirada no projeto de Lei estadual nº 25 de 2022 publicada no Diário Oficial do estado de São Paulo, nº20 – DOE – 05/02/2022.

O intuito da proposição é federalizar a medida para prevenirmos o máximo de casos de retinoblastoma nos recém-nascidos do nosso país.

O retinoblastoma foi o primeiro câncer que foi identificado como uma doença genética, a maior parte dos casos são detectados antes dos 5 anos de idade, porém quanto antes observado, maior a qualidade do tratamento e prevenção da doença. Entre os sinais do retinoblastoma, os principais são o reflexo brilhante na pupila, estrabismo, fotofobia (sensibilidade à luz) e dificuldade visual.

O apresentador Tiago Leifert divulgou que sua filha, de apenas 1 ano, foi diagnosticada com este tumor, o Retinoblastoma, tal condição aparece em muitos recém nascidos no país, porém nem sempre é dado o devido tratamento por falta de conhecimento da doença e pela ausência de um exame cautelar. Como reação positiva, o apresentador entendeu por bem fazer tal divulgação para impactar outros pais e mães e informar sobre os males de tal tumor. Segundo o Instituto Nacional do Câncer- INCA, o diagnóstico precoce é fundamental para o sucesso no tratamento. O sucesso no manejo do retinoblastoma depende da capacidade de detecção da doença enquanto ainda é intraocular.

Por essas razões e pela importância da proposição apresentada, peço aos nobres parlamentares a aprovação deste projeto.

Sala de sessões, em ____ de _____ de 2022

Deputado(a) Tiririca





Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Tiririca
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD221938171000>



Apresentação: 04/05/2022 09:44 - Mesa

PL n.1107/2022